



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1258

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Autorização de Contratação Direta	4
Apostilamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1258

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 148/24 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 03 EDUCAÇÃO INFANTIL

311 12.365.0110.2096.0000

4.4.90.52.00

02

200 001

GESTÃO EDUCACIONAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Convênio Estadual

290.000,00

F.R.: 0 02 81

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

290.000,00

Fontes de Recurso

02 81

290.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1258

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 148/24 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1258

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5151/2024 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

*Concede Férias o(a) Funcionário
(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **GUIMARA DOMINGOS DIAS** matrícula **97-1** (30) trinta dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 04/01/2023 - 03/01/2024 a partir de **16/09/2024**, devendo retornar suas atividades normais em **16/10/2024**, esta portaria retroage na data de 16/09/2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 072/2024 de 18 de setembro de 2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 50.735.505/0001-72. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. Dispensa De Licitação nº 015/2024 - Processo n.º 066/2024. Valor total: R\$ 15.589,00. Assinatura: 18/09/2024- Vigência: 18/09/2025. Paulicéia-SP, 18 de setembro de 2024- Antonio Simonato – Prefeito

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE

LICENÇA E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Considerando o menor valor da empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, que é de R\$ 15.589,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, de forma simplificada, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 090/2024.

Autorizo a contratação da empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, no valor de R\$ 15.589,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1258

Página 5 de 5

Apostilamentos



PREFEITURA DE PAULICÉIA

•• ESTADO DE SÃO PAULO ••

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Apostilamento remanejamento - Contrato Nº 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADA: FR ALVES EIRELI, CNPJ Nº 26.915.536/0001-20, inscrição estadual nº 512.011.415.117, estabelecida à Av. Brasil esquina com Av. Paulista nº 1922, Centro, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, devidamente representada pela Srª Fernanda Romero Alves, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado em Paulicéia, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 1335, Centro, portador do RG n.º 41.495.408-7 -SSP/SP, CPF n.º 025.118.631-89.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 021/2023 – Processo n.º 089/2023,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO LÍQUIDO (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÁGUA DESMINERALIZADA ARLA 32) TODOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DETERMINADOS PELA ANP, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024, cujo objetivo é o remanejamento dos seguintes produtos para os devidos setores, conforme segue:

Diesel S-10

	Setor	Litros	Valor \$
Suprimir -	Saude	250	R\$ 1.487,50
Aditar -	Gabinete	250	R\$ 1.487,50

Pauliceia, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL